



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 71 de 01 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000366/2011-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **VÂNIA MARIA SOARES MORENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 6390.755, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 11% (onze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º. 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao Acórdão n.º. 2161/05 TCU – 12 referências, da Decisão Judicial Transitada em Julgado referente à vantagem dos 3,17% ( três vírgula dezessete por cento ), da vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei n.º. 8112/90, introduzido pela Medida Provisória n.º. 2225-45/2001 e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT determinada pelo artigo 116 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 172 - Art.1º - Dispensar a pedido o servidor ANDRÉ BARCELOS DAMASCENO DAIBERT, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1576596, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-2.

Nº 173 - Art.1º - Designar a servidora JARLENE RODRIGUES REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1510316, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, código FG-2.



PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 174 de 01 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000467/2011-81 de 22/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 96/02/2011, de 22/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 24/03/2011:

TALITA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.445.820.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 75 de 01 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000450/2011-24 de 21/02/2011, e tendo em vista os Memorando nº 83/2011, de 17/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 18/04/2011;

ALCINDO MÁRCIO SANTOS DE MIRANDA - mat. SIAPE nº 391.303.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 76 de 01 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004275/2010-63 de 19/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 100/02/2011, de 22/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 01/02/2010;

CHARLENE CIDRINI FERREIRA - mat. SIAPE nº 1.609.381.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 176 de 01/03/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CHARLENE CIDRINI FERREIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 01/02/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 15/02/2010."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 177 de 02 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando n.º 63/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
RUI DE ALMEIDA PONTES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391129, a partir de 16/02/2011;  
YOLANDA COCCARO COLAFANGE – Auxiliar em Assuntos Educacionais, matr. 51111, a partir de 27/01/2011.
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
AILTON MALTA DE REZENDE – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439047, a partir de 16/02/2011.
- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:  
THERESA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390680, a partir de 22/01/2011.
- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:  
ELAINE VELLOSO DE LIMA – Contador, matr. SIAPE 1082022, a partir de 18/02/2011;  
IVAN LUIS GALLOULCKYDIO – Porteiro, matr. SIAPE 1098360, a partir de 24/02/2011.
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:  
AMANDA PEIXOTO DA ROCHA – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1548169, a partir de 21/02/2011;  
ELENICE PINTO DE PAULA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548195, a partir de 21/02/2011;  
FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1548173, a partir de 21/02/2011;  
GUSTAVO ALVES DA COSTA – Contador, matr. SIAPE 1548172, a partir de 21/02/2011;  
KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1548181, a partir de 21/02/2011;  
LEANDRO FELIPE GALIZA – Administrador, matr. SIAPE 1363193, a partir de 21/02/2011;  
MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549125, a partir de 21/02/2011;

Continuação da Portaria n.º 111 de 02 de março de 2011

MIGUEL CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549132, a partir de 21/02/2011;

VALDETE BARROS BARBOSA – Arquivista, matr. SIAPE 1548197, a partir de 21/02/2011.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

REGINA CÉLIA STROLIGO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1710606, a partir de 01/01/2011.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas  
atribuições,

RESOLVE:

Nº 8 - Art.1º - Dispensar a servidora VANIA MARIA SOARES MORENO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6390755, da função de Coordenador da Coordenação de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04, a partir de 04/03/2011, em virtude de sua aposentadoria.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 179 de 02 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000558/2011-17,

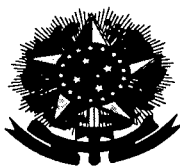
RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 14/03/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, ocupado pelo servidor LEANDRO SOARES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1819796, Classe D I, Nível 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 180 DE 10 DE março DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

**PREGOEIROS:**

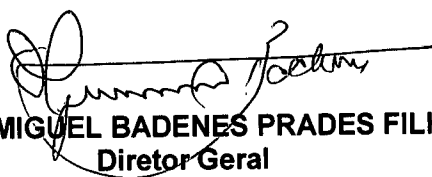
Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1667617;  
Carlos Roberto Medeiros Fraguito, matrícula SIAPE nº 1630796;  
Darli Cabral Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1726489;  
Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911;  
Gabriel Wood Campos Jamús, matrícula SIAPE nº 1709472;  
Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172;  
Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193;  
Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1711169;  
Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta, matrícula SIAPE nº 1710648;  
Rafaela Capitânio Zanoni, matrícula SIAPE nº 1644792;  
Sérgio Kazuyoshi Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241;  
Tiago Ferreira de Queroz, matrícula SIAPE nº 1530975;  
Valéria Dias do Nascimento Marques, matrícula SIAPE nº 1548164;  
Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240.

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:**

Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1667617;  
Carlos Roberto Medeiros Fraguito, matrícula SIAPE nº 1630796;  
Daniel Alves Moreira, matrícula SIAPE nº 1696422;  
Darli Cabral Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1726489;  
Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911;  
Elaine Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 1082022;

*[Assinatura]*

**Gabriel Wood Campos Jamús**, matrícula SIAPE nº 1709472;  
**Gabriela Menezes Gatto**, matrícula SIAPE nº 1750128;  
**Gustavo Alves da Costa**, matrícula SIAPE nº 1548172;  
**João Aldir Alves Limeira**, matrícula SIAPE nº 1696678;  
**Leandro Felipe Galiza**, matrícula SIAPE nº 1363193;  
**Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 1711169;  
**Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta**, matrícula SIAPE nº 1710648;  
**Rachel Santana de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1750018;  
**Rafaela Capitânio Zanoni**, matrícula SIAPE nº 1644792;  
**Sérgio Kazuyoshi Saruwataru**, matrícula SIAPE nº 1449241;  
**Tiago Ferreira de Queros**, matrícula SIAPE nº 1530975;  
**Valéria Dias do Nascimento Marques**, matrícula SIAPE nº 1548164;  
**Wilker Luiz Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1667620;  
**Willer Firmiano da Silva**, matrícula SIAPE nº 1550240.



**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2011.

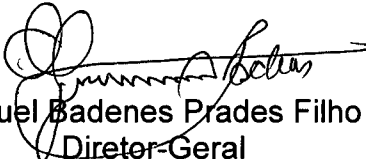
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso  
de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 181 - Art.1º - Dispensar o servidor JORGE RIBEIRO APOLINÁRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449239, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Nº 182 - Art.1º - Designar a servidora SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº1709731, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Art..2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 183 - Art.1º -Designar o servidor JOSÉ DOS SANTOS BASTOS, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 390510 do encargo de substituto do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, nos impedimentos do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 184 de 11 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004454/2010-09 de 30/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 98/02/2011, de 22/02/2011 e nº 121/2011, de 03/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/03/2011:

PAULO SÉRGIO ROSA FERNANDES - mat. SIAPE nº 1.445.825.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 185 de 11 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000521/2011-99 de 28/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 105/2011, de 23/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 18/04/2011;

KÁTIA REGINA AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1.528.861.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 186 de 11 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000526/2011-11, de 28/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 110/2011, de 25/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 14/04/2011;

ROSANE MANFRINATO DE MEDEIROS DIAS - mat. SIAPE nº 1.604.755.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 187 de 11 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000520/2011-44 de 28/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 104/2011, de 23/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 04/04/2011;

PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.182.828.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 188 de 11 de março de 2011


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000330/2011-27 de 10/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 33/02/2011, de 10/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010;

ÁLVARO CHRISPINO - mat. SIAPE nº 391.302.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 189 de 11 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000580/2011-67 de 03/03/2011, e tendo em vista o Memorando nº 113/2011, de 01/03/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 18/04/2011;

ANDRÉ LUIZ CORREIA LOURENÇO - mat. SIAPE nº 1.548.564.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 190 de 11 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004287/2010-98 de 22/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 61/2011, de 15/02/2011 e nº 119/2011, de 02/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 12/07/2009;

JULIO CESAR OLIVEIRA ANTUNES - mat. SIAPE nº 1.182.550.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 191 de 14 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 64/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

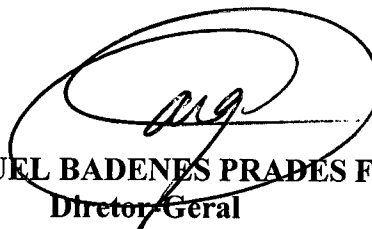
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
JORGE LUIZ DE FREITAS RIBEIRO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 43777, a partir de 15/03/2011;  
MANOEL PEREIRA ROSA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748704, a partir de 18/03/2011;  
SERGIO CARVALHO DA SILVA – Vigilante, matr. SIAPE 749553, a partir de 16/02/2011.
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
LEILA ORLANDO VIANNA PESAH – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1102310, a partir de 13/03/2011.
- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:  
AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA – Mestre de Edificações e Infraestrutura, matr. SIAPE 390794, a partir de 01/03/2011.
- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:  
ANTONIA FERREIRA ELVAS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1083372, a partir de 14/03/2011;  
MARCOS RIBEIRO ALTOMAR – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1033598, a partir de 10/01/2011;  
PATRICIA REIS MARTINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078165, a partir de 16/02/2011.
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:  
RÔMULO MENDES FIGUEIREDO – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1466073, a partir de 01/03/2011.

Continuação da Portaria nº.            de            de            de

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:  
DARLI CABRAL PINHEIRO – Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 1726489, a partir de 15/03/2011;
- FRANCESCO CONTE – Engenheiro/Área-Mecânico, matr. SIAPE 1726416, a partir de 15/03/2011;
- LUCIANA DE SOUZA CASTRO – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1727074, a partir de 16/03/2011.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 92 de 14 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000653/2011-11, e a subdelegação de competência conferida pelo art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor **ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 359662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Universidade Federal Fluminense, para exercer o Cargo de Direção do Laboratório Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4, com ônus para o órgão cedente, de acordo com o disposto no artigo 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91, e nos artigos 2º, parágrafo único, e 3º, inciso I do Decreto nº 4050/2001.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 192, de 14/03/2011, publicada no D.O.U. de 17/03/2011, Seção 02, página 11, que autoriza a cessão do servidor **ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS** para a Universidade Federal Fluminense, tendo em vista o disposto no Ofício nº 20/GAR/DAP/SCD, de 14/04/2011, anexado ao processo nº 23063.000653/2011-11, onde se lê: "para exercer o Cargo de Direção do Laboratório Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão, código CD-4", leia-se: "para exercer a função de Diretor do Laboratório Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-1".

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 193 de 14 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº. 23063.000640/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a partir de 16/03/2011, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida a **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1552183, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 94 de 4 de março de 2011

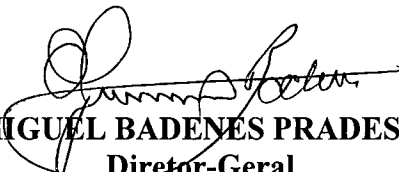
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000602/2011-99, de 04/03/2011, tendo em vista o Memorando nº 123, de 03/03/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 24/02/2011:

FERNANDO RAMOS CORRÊA - matr. SIAPE nº 2.332.096.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 95 de 14 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000603/2011-33, de 04/03/2011, e tendo em vista o Memorando nº 124/2011, de 03/03/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 12/04/2011;

MARCELO GIGLIO BARBOSA - mat. SIAPE nº 390.234.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 96 de 14 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000523/2011-88, de 28/02/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 103/2011, de 23/02/2011 e nº 130/2011, de 15/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 02/05/2011;

FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1.082.311.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 197 de 14 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000522/2011-33, de 28/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 106/2011, de 23/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 17/03/2011:

ARAMIS XAVIER RANGEL - mat. SIAPE nº 391.222.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 198 de 14 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000525/2011-77, de 28/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 102/2011, de 23/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 16/04/2011;

ALFREDO SOTTO FERNANDES JUNIOR - mat. SIAPE nº 1.172.353.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 99 de 14 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000524/2011-22, de 28/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 101/2011, de 23/02/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 05/03/2011;

ANDRÉIA GUERRA DE MORAES - mat. SIAPE nº 1.052.872.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 000 de 14 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000581/2011-10, de 03/03/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 112/2011, de 01/03/2011 e nº 129/2011, de 15/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 18/04/2011;

MARCO ANTONIO FERREIRA MARINHO - mat. SIAPE nº 1.548.568.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

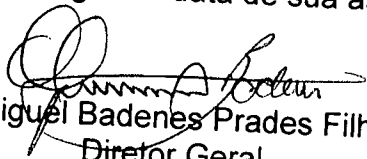
Portaria nº 201 de 17 de março de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, deste Centro Federal de Educação Tecnológica, mat. SIAPE nº 155259-3, para representar o projeto GISELA de computação distribuída, registrado nesta instituição, no *European Grid Initiative User Forum*, a realizar-se na *Vilnius University*, na Lituânia, no período de 10 a 15 de abril de 2011, com ônus GISELA, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000625/2011-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA**

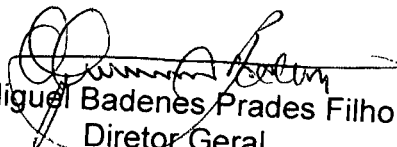
Portaria nº 202 de 17 de março de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, deste Centro Federal de Educação Tecnológica, mat. SIAPE nº 155259-3, para apresentar palestra, na posição de *Gisela Work Package Manager*, na Conferência *The Role of e-Infrastructures for Climate Change*, em Trieste, Itália, no período de 15 a 20 de maio de 2011, com ônus GISELA, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000624/2011-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenès Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 203 de 17/03/2011, publicada no D.O.U. de 23/03/2011, seção 1, página 08, que trata da homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Edital nº 13/2010,

Onde se lê:

<b>Engenharia Mecânica (Perfil 1)</b>			
Sílvio Romero de Barros	7,58	1º	Classificado
Genasil Francisco dos Santos	4,69	2º	Classificado
Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito	5,02	3º	Classificado

Leia-se:

<b>Engenharia Mecânica (Perfil 1)</b>			
Sílvio Romero de Barros	7,58	1º	Classificado
Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito	5,02	2º	Classificado
Genasil Francisco dos Santos	4,69	3º	Classificado

E, onde se lê: "... Concurso Público de Provas destinado ao provimento de vagas para os cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação em regime de trabalho de 40 horas semanais, ...";

Leia-se: "...Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Unidade de Nova Iguaçu, ..."

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 904 de 17 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000554/2011-39,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **IRENE MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº. 748.124, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº. 8112 /90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 205 de 18 de MARÇO de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000574/2011-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **RENATO TRISTÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1852419, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 206 de 18 de MARÇO de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000626/2011-48, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **RAPHAEL MIRANDA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1852850, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Prof. MIGUEL BADEMES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 324 de 18 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº. 23063.000560/2011-96, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento), à servidora **ANGÉLICA LINO PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1852960, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 008 de 18 de maio de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000539/2011-91, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento), ao servidor **IOMAR LUIZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1852393, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 209 de 18 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº. 23063.000570/2011-21, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento), ao servidor **PEDRO IGOR FERREIRA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1853257, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 10 de 18 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23063.000649/2011-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/03/2011, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **THIERES CYDINEY DAMM**, viúvo da ex-servidora **GILSA RAYMUNDO DAMM**, matrícula/SIAPE nº. 390633, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 04/03/2011.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e ao Nível supracitados, 29% (vinte e nove por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa ao Acórdão 2161/05 TCU – 12 referências, da Decisão Judicial Transitada em Julgado referente à vantagem dos 3,17% (três vírgula dezessete por cento) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT de que trata o artigo 116 da Lei nº 11784/2008.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carios Henrique Figueiredo <sup>At</sup>  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carios Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 111 de 18 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000567/2011-16, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ALLAN WINCKLER MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852437, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 02 de 18 de maio de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000538/2011-46, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **NORBERTO MATOS**, matrícula SIAPE nº 1852426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 213 de 18 de maio de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000566/2011-63, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora **MARCIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1853338, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve.  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 214 de 18 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000569/2011-05, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento); à servidora **CAMILA AVELINO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1853367, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 215 - Art.1º - Designar o servidor LEONARDO DE SOUSA GRIGORIO,  
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº  
1683196, para o encargo de Substituto do Coordenador do Curso de  
Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova  
Friburgo, nos impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA**

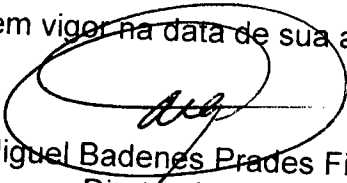
Portaria nº 216 de 18 de março de 2011.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ**, Professor Adjunto II, deste Centro Federal de Educação Tecnológica, mat. SIAPE nº 1553269, a fim de realizar estágio pós-doutoral na *Southern Methodist University*, em Dallas, nos Estados Unidos, no período de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, com ônus CNPq, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000549/2011-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

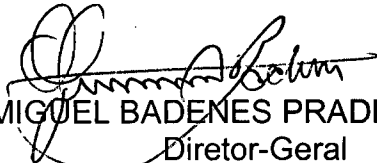
Portaria nº 217 de 18 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000578/2011-98, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **CAROLINA LOBO DOS REIS MELO**, matrícula SIAPE nº 1853358, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 218 de 18 de maio de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000559/2011-61, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA**, matrícula SIAPE nº 1852471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~119~~ de 18 de *março* de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000537/2011-00, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **RENATA LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1852406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 220 de 18<sup>º</sup> de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000607/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ALLAN DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1853020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 211 de 18 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000571/2011-76, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **SONIA GOMES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1852958, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº *001* de *18* de *março* de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000563/2011-20, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ANDRÉA HEIDENREICH BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 1852314, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *003* de *18* de *março* de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000620/2011-71, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1295429, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Ciências da saúde do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *001* de *18* de *março* de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº. 23063.000568/2011-52, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento), à servidora **THAYANNE ANTÃO VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1853634, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 225 DE 23 DE março DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 391153, e **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1772320, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 35/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda, referente ao Pregão nº. 02/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000014/2011-55.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 226 de 24 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000662/2011-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar aposentado, a partir de 11/03/2011, **VICTOR SALAZAR BERGO**, matrícula SIAPE nº 6390758, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial transitada em julgado referente à vantagem dos 3,17% (três vírgula dezessete) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, instituída pelo art. 116 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 227 de 24 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004713/2010-93, de 20/12/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.423/2010, de 16/12/2010 e nº 143/2011, de 18/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 02/01/2011;

PATRÍCIA FERREIRA SANTOS - mat. SIAPE nº 1.082.235.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 228 de 24 de março de 2011**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000447/2011-19, de 21/02/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 85/02/2011, de 17/02/2011 e nº 132/2011, de 15/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 01/04/2010;

FÁBIO ANTONIO VIEIRA PINTO - mat. SIAPE nº 1.526.943.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 229 de 24 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000468/2011-26, de 22/02/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 97/02/2011 de 22/02/2011 e nº 133/2011, de 15/03/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 29/03/2011;

BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES - mat. SIAPE nº 1.534.821.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 230 de 24 de março de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000428/2011-84, de 18/02/2011, e tendo em vista o Memorando nº 131/2011, de 15/03/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010;

MÁRCIA ALGEMIRO FREIRE - mat. SIAPE nº 1.668.678.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 230 de 24/03/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MARCIA ALGEMIRO FREIRE,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 12/07/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 13/07/2010."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 231 de 24 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº. 23063.000565/2011-19, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ADRIANO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1853355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 232 de 25 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o servidor **MARCELO AUGUSTO MASCARENHAS**, matrícula siape nº 1518317, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, a dirigir veículo oficial desta instituição, nos dias 04 e 05 de abril de 2011, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 233 de 25 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto n.º 4.877, de 13 de novembro de 2003, e a Resolução n.º 26/2010, de 12 de novembro de 2010, do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem as mesas eleitorais na Unidade Maracanã do CEFETRJ, durante o processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se nos dias **12, 13 e 14 de abril de 2011**, visando à escolha do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral do CEFET/RJ (mandato 2011-2015).

Parágrafo único. Serão designados oportunamente os servidores que deverão compor as mesas eleitorais nas demais Unidades de Ensino do CEFET/RJ.

Unidade	Dias	Horários	Servidor	Função
Maracanã	12, 13 e 14 de abril	8h às 12h (mesa 1)	Roberto Mello Vieira	Presidente
			Jorgete Moraes do Amaral	Mesário
			Sidnei Boa Morte Faria	Mesário
		(mesa 2)	Eliane Fátima Lima Peixoto Pedro	Presidente
			Augusto Cesar Sant'Anna da Silva	Mesário
			Francisca Emilia Peixoto de O. Lima	Mesário
		(mesa 3)	Abraão Ferreira	Presidente
			Rafael de Oliveira Costa	Mesário
			Márcia do Nascimento Oliveira	Mesário
		(mesa 4)	Raimundo Neri de M. Junior (12 e 14/04) David Rodrigues (13/04)	Presidente
			Rodrigo Bandeira Fontes	Mesário
			Antonio Marcos Gomes Orphão	Mesário

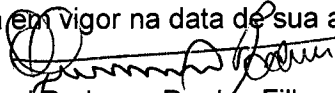
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 233/2011

Unidade	Dias	Horários	Servidor	Função
Maracanã	12 e 13 de abril	12h às 16h (mesa 1)	Antonia Ferreira Elvas	<b>Presidente</b>
			Carlos Augusto Freitas Maciel	Mesário
			Maria Teresa Carvalho Bezerra	Mesário
		(mesa 2)	Francisco Carlos Taveira Domingues	<b>Presidente</b>
			Vera Lúcia Teixeira de Oliveira Firmo	Mesário
			Maria Madalena Martins de C. Alves	Mesário
		(mesa 3)	Celia Machado Guimarães e Souza	<b>Presidente</b>
			Marcus Vinicius Trigo da Costa	Mesário
			Gabriela Sant'Anna de Oliveira	Mesário
		(mesa 4)	Ellen Guimarães Duarte Dias	<b>Presidente</b>
			Maria Angélica Miranda Guimarães	Mesário
			Damião Quintanilha	Mesário
		16h às 20h (mesa 1)	Luiz Claudio Pires do Couto	<b>Presidente</b>
			Marcírio Kepler Júnior	Mesário
			André Gustavo Lima Lins	Mesário
		(mesa 2)	Claudio Martins Almeida	<b>Presidente</b>
			Raquel Jara de Paula	Mesário
			Patrícia Reis Martins	Mesário
		(mesa 3)	Ricardo Jorge Fernandes Lopes	<b>Presidente</b>
			Sandra Regina B. Neves Cucco Barroso	Mesário
			Caleb Baltazar da Motta Sales	Mesário
		(mesa 4)	Francisco de Assis Bandeira Alves	<b>Presidente</b>
			Danila Tavares Amato	Mesário
			Maria Inês Borçati	Mesário

Art. 2º As mesas eleitorais designadas no artigo anterior serão instaladas nas dependências da Academia do CEFET/RJ, localizada na área desportiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 034 de 29 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000797/2011-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar o contido no processo nº 23063.000797/2011-77, referente ao servidor DIECKSON DE OLIVEIRA BATISTA com a seguinte constituição:

- HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Presidente - matrícula SIAPE nº 366144,
- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL– Assistente em Administração - Secretário - matrícula SIAPE nº 1078139.
- JULIO CESAR FERREIRA VALENTE– Professor do Magistério Superior – Membro - matrícula SIAPE nº 2506376.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor -Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *237* de *30 de maio* de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000257/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 07/03/2011 a 30/06/2011, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **IRENE DE BARCELOS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 0986401, Classe DIII, Nível 2, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº. 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 238 de 30 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto n.º 4.877, de 13 de novembro de 2003, e a Resolução n.º 26/2010, de 12 de novembro de 2010, do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem as mesas eleitorais nas Unidades de Ensino de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Itaguaí, Nova Friburgo, Valença e Angra do Reis, do CEFETRJ, durante o processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se nos dias **12, 13 e 14 de abril de 2011**, visando à escolha do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral do CEFET/RJ (mandato 2011-2015).

Unidade	Período	Horário	Dia	Mesa	Servidor	Função
Nova Iguaçu	12, 13 e 14 de abril	08h às 12h	12 de abril	1	Suzana Carneiro de Oliveira	Presidente
					Ana Carolina Magalhães de Souza	Mesário
					Marcelo dos Reis Lopes	Mesário
				2	Cristiane Rosa Magalhães	Presidente
					Guilherme Dias Marconi da Costa	Mesário
					Joelson Miguel Pires	Mesário
			13 de abril	1	Uilson de Souza Araújo	Presidente
					André Luiz Correia Lourenço	Mesário
					Taís Silva Pereira	Mesário
				2	Paulo Sergio Rosa Fernandes	Presidente
					Wellerson Quintaneiro da Silva	Mesário
					Bruno Fraga Fernandes	Mesário
			14 de abril	1	Vânia Monteiro Coutinho	Presidente
					Jorge Ribeiro Apolinário	Mesário
					Maria Inês Pelissari de Almeida	Mesário
				2	Alan da Conceição Binoti	Presidente
					Felipe Nogarol de Andrade	Mesário
					Marcela dos Santos Ferreira	Mesário

CP

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Cont. Port. nº 238 /11

Unidade	Período	Horário	Dia	Mesa	Servidor	Função
Nova Iguaçu	12 e 13 de abril	12h	12 de abril	1	<b>Roberta de Sousa Batista</b>	<b>Presidente</b>
					Rafael Saraiva Campos	Mesário
					Gisele Cristina Cohen Fonseca	Mesário
			2	<b>Amaro Azevedo de Lima</b>	<b>Presidente</b>	
				Ana Luiza Lima de Souza	Mesário	
				Viviane Abreu de Andrade	Mesário	
		16h	13 de abril	1	<b>Wallace Alves Martins</b>	<b>Presidente</b>
					Diego Casais Moreira	Mesário
					Fernanda Zerbinato Bispo Velasco	Mesário
			2	<b>José André Villas Boas Mello</b>	<b>Presidente</b>	
				Raquel Amorim de Souza	Mesário	
				Charlene Cidrini Ferreira	Mesário	
	16h às 20h	12 de abril	1	<b>José Vilani Oliveira Junior</b>	<b>Presidente</b>	
				Marcelo Pereira da Silva	Mesário	
				Márcio Alexandre Ricardo	Mesário	
			2	<b>Eliezer Dutra Gonçalves</b>	<b>Presidente</b>	
				Ademar Guimarães Melo	Mesário	
				Bauer de Oliveira Bernardes	Mesário	
		13 de abril	1	<b>Cristiano de Souza de Carvalho</b>	<b>Presidente</b>	
				Luiz de Matos Silva	Mesário	
				Adriana Moreira Musser	Mesário	
2	<b>Tito Gonçalves de Sousa</b>	<b>Presidente</b>				
	Aline Provedel Dib	Mesário				
	Marco Antônio Ferreira Marinho	Mesário				

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Itaguaí	12, 13 e 14 de abril	8h às 12h	<b>Humberto Nogueira Farneze</b>	<b>Presidente</b>
			Joanes Silva Dias	Mesário
			Max Anderson da Silva Mendes	Mesário
	12 e 13 de abril	12h às 16h	<b>Jefferson Vicente da Costa</b>	<b>Presidente</b>
			Allan Winckler Moreira	Mesário
			Fernando César Coelli	Mesário
		16h às 20h	<b>Fernando Albuquerque dos Anjos</b>	<b>Presidente</b>
			Neucy Pereira Gustavo	Mesário
			Antônio César Oliveira	Mesário

*Handwritten mark*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Cont. Port. nº 238 / 11

Unidade	Dias	Horário	Mesa	Servidor	Função
Maria da Graça	12, 13 e 14 de abril	8h às 12h	1	<b>Tiago Ferreira de Queiroz</b>	<b>Presidente</b>
				Pedro Igor Ferreira de Sá	Mesário
				Sônia Gomes de Moura	Mesário
			2	<b>Nelma Ferreira de Souza Mendonça</b>	<b>Presidente</b>
				Norma Sueli do Amaral	Mesário
				Wander Mendonça da Costa e Silva	Mesário
	12 e 13 de abril	12h às 16h	1	<b>Tiago Ferreira de Queiroz</b>	<b>Presidente</b>
				Ana Carolina Santos Barbosa	Mesário
				Sônia Gomes de Moura	Mesário
			2	<b>Maurício Souza Mirandela</b>	<b>Presidente</b>
				Manuel Pereira Rosa	Mesário
				Wander Mendonça da Costa e Silva	Mesário
		16h às 20h	1	<b>Washington Martins</b>	<b>Presidente</b>
				Camila Avelino Cardoso	Mesário
				Sergio Carvalho da Silva	Mesário
2	<b>Fabio Gomes Barcellos</b>	<b>Presidente</b>			
	Nelma Ferreira de Souza Mendonça	Mesário			
	Josias dos Santos Nunes	Mesário			

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Nova Friburgo	12, 13 e 14 de abril	8h às 12h	<b>Luiz Felipe Mourão da Costa</b>	<b>Presidente</b>
			Arthus Kaua Fendeler Hoelz	Mesário
			Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta	Mesário
	12 e 13 de abril	12h às 16h	<b>Diego Andrade Velloso de Lima</b>	<b>Presidente</b>
			Gabriel Cornélio Moura	Mesário
			Leticia Matela Lobosco	Mesário
		16h às 20h	<b>Antonio Carlos da Silva</b>	<b>Presidente</b>
			Rosana Pinho Galiza	Mesário
			Cristóvão de Oliveira Braga	Mesário

04

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Cont. Port. nº 238 /11

Unidade	Período	Horário	Dia	Servidor	Função
Petrópolis	12, 13 e 14 de abril	08h	12 de abril	<b>Thiago Marques Esteves</b>	<b>Presidente</b>
				Jarlene Rodrigues Reis	Mesário
				Márcia Maria Pereira de Almeida	Mesário
		às	13 de abril	<b>Fábio Sampaio de Almeida</b>	<b>Presidente</b>
				Luis Carlos dos S. C. Retondaro	Mesário
				Rogério Wanis	Mesário
		12h	14 de abril	<b>Gilmar de Souza França</b>	<b>Presidente</b>
				Cláudio Maia Alves José	Mesário
				Marcos Corrêa da Silva	Mesário
	12 e 13 de abril	12h	12 de abril	<b>Samantha Andrade da Rosa</b>	<b>Presidente</b>
				Fábio Sampaio de Almeida	Mesário
				Luiz Paulo Colatto	Mesário
		às	13 de abril	<b>Eduardo Teles da Silva</b>	<b>Presidente</b>
				Leandro Tavares da Silva	Mesário
				Frederico Ferreira de Oliveira	Mesário
		16h	12 de abril	<b>Glauco dos Santos F. da Silva</b>	<b>Presidente</b>
				Natália Gomes da Silva	Mesário
				Robson da Silva Oliveira	Mesário
às	13 de abril	<b>Priscila da Silva Castilho</b>	<b>Presidente</b>		
		Felipe Wagner de Oliveira e Silva	Mesário		
		Rodrigo Fernandes Nascimento	Mesário		

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Angra dos Reis	12, 13 e 14 de abril	8h às 12h	<b>Flávio da Silva Medeiros</b>	<b>Presidente</b>
			Diego Sousa Pires	Mesário
			Angélica Lino Pacheco	Mesário
	12 e 13 de abril	12h às 16h	<b>Ivanilma de Oliveira Gama</b>	<b>Presidente</b>
			Elizabeth Couto Parkutz Costa	Mesário
			Andrea Heidenreich Bernardes	Mesário
		16h às 20h	<b>Ângelo Márcio da Silva</b>	<b>Presidente</b>
			Márcia Ferreira das Neves	Mesário
			Christiane Rocha Pereira	Mesário

24

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Cont. Port. nº 233 /11

Unidade	Período	Horário	Dia	Servidor	Função
Valença	12, 13 e 14 de abril	08h	12 de abril	<b>Gaspar Dias Monteiro Ramos</b>	<b>Presidente</b>
				Ricardo Costa Pinto e Santos	Mesário
				Vania Battestin Wiendl	Mesário
		às	13 de abril	<b>Alba Regina Pereira Rodrigues</b>	<b>Presidente</b>
				Samara dos Santos Pimentel	Mesário
				Carlos Alberto Bastos de O. Naves	Mesário
		12h	14 de abril	<b>George Souza Silva</b>	<b>Presidente</b>
				Giuliano Magno Oliveira Conde	Mesário
				Suzana da Silva Nunes	Mesário
	12 e 13 de abril	12h	12 de abril	<b>Angela Gava Barreto</b>	<b>Presidente</b>
				Suzana da Silva Nunes	Mesário
				Carlos Alberto Bastos de O. Naves	Mesário
		às	13 de abril	<b>George Souza Silva</b>	<b>Presidente</b>
				Giuliano Magno Oliveira Conde	Mesário
				Samara dos Santos Pimentel	Mesário
16h		12 e 13 de abril	<b>André Luiz da Silva Fonseca</b>	<b>Presidente</b>	
			Pablo Machado Amorim	Mesário	
			Allan dos Santos Cruz	Mesário	

Art. 2º .Alterar a mesa eleitoral abaixo discriminada, designada através da Portaria nº 233, de 25 de março de 2011, exclusivamente na data indicada.

Unidade	Dia	Horários	Servidor	Função
Maracanã	12 de abril	12h às 16h (mesa 3)	<b>Roberto Mello Vieira</b>	<b>Presidente</b>
			Marcus Vinicius Trigo da Costa	Mesário
			Gabriela Sant'Anna de Oliveira	Mesário

*Handwritten signature*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

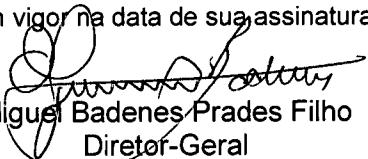
Cont. Port. nº 238 /11

Art. 3º As mesas eleitorais designadas através da Portaria nº 233, de 25 de março de 2011, e da presente Portaria, ficarão instaladas nos locais de votação a seguir indicados.

Parágrafo único. Após o encerramento do último turno de votação/dia, as urnas deverão ficar guardadas nos locais relacionados, considerando as condições de segurança necessárias.

UNIDADE DO CEFET/RJ	LOCAL DE VOTAÇÃO	LOCAL DE GUARDA DAS URNAS
MARACANÃ	ACADEMIA DO CEFET/RJ	ACADEMIA DO CEFET/RJ
MARIA DA GRAÇA	AUDITÓRIO	AUDITÓRIO
NOVA FRIBURGO	SALA 1 (corredor administrativo)	SALA 1 (corredor administrativo)
PETRÓPOLIS	SALÃO NOBRE	SALÃO NOBRE
NOVA IGUAÇU	AUDITÓRIO	SALA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
ITAGUAÍ	SALA DO ARQUIVO (BL. A - 2º andar	SALA DO ARQUIVO (BL. A - 2º andar
VALENÇA	AUDITÓRIO	SALA 1
ANGRA DOS REIS	SALA 1 (Bl. C)	SALA 1 (Bl. B)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 199 de 30 de março de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.000732/2011-21,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas Unidades deste CEFET-RJ, conforme Edital nº 12/2010, publicado no D.O.U. de 29/12/2010:


Áreas do Conhecimento	Nota Final	Colocação	Situação Final
<b>Administração (Angra dos Reis)</b>			
Adriana Leiras	6,85	1º	Classificado
Lívia Dias de Oliveira Nepomuceno	5,79	2º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica - Perfil 3 (Angra dos Reis)</b>			
Claudia Regina Serantoni	5,67	1º	Classificado
João Pedro Valls Tosetti	5,46	2º	Classificado
<b>Física (Angra dos Reis)</b>			
Felipe Mondaini	6,06	1º	Classificado
Tiago Siman Machado	5,67	2º	Classificado
Alexandre Pereira Lima	4,72	3º	Aprovado
<b>Matemática (Angra dos Reis)</b>			
Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro	6,67	1º	Classificado
Eduardo Silva Ferreira	6,26	2º	Classificado
<b>Química (Angra dos Reis)</b>			
Erlandsson Anthony de Souza	6,35	1º	Classificado
Priscila Fabiana Paulo dos Santos	5,49	2º	Aprovado
Felipe de Souza Dias dos Santos Vilmena	5,36	3º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica (Itaguaí)</b>			
Joneo Lopes do Nascimento	6,80	1º	Classificado
<b>Matemática (Itaguaí)</b>			
Roberta Fonseca dos Prazeres	5,62	1º	Classificado
<b>Engenharia Elétrica (Maracanã)</b>			
André de Souza Mendes	7,40	1º	Classificado
Leonardo Pereira da Silva	7,28	2º	Aprovado
Lívio Leandro Pinheiro	7,16	3º	Aprovado

Continuação da Portaria nº 199 de 20 de março de 2011.

Áreas do Conhecimento	Nota Final	Colocação	Situação Final
<b>Engenharia Mecânica (Maracanã)</b>			
Silvio Romero de Barros	7,76	1º	Classificado
Felipe José da Silva	7,45	2º	Aprovado
Carlos Albino Sigilião Travessa	5,59	3º	Aprovado
Dadui Cordeiro Guerrieri	5,41	4º	Aprovado
<b>Segurança do Trabalho (Maracanã)</b>			
Luana dos Santos Cunha	6,28	1º	Classificado
Lucia Claudia de Sá de Oliveira	4,85	2º	Aprovado
<b>Ciência da Computação (Nova Friburgo)</b>			
Nilson Mori Lazarim	5,96	1º	Classificado
Odilon Corrêa da Silva	5,88	2º	Aprovado
<b>Física (Nova Friburgo)</b>			
Valcimar Silva de Andrade	7,19	1º	Classificado
Washington Luiz Raposo da Silva	7,07	2º	Classificado
Guilherme Guedes de Almeida	6,94	3º	Aprovado
<b>Hotelaria (Nova Friburgo)</b>			
Edvar Fernandes Batista	5,18	1º	Classificado

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
 Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
 Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 239 de 30/03/2011, publicada no D.O.U. de 04/04/2011, seção 1, página 05, que trata da homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Edital nº 12/2010, no quadro,

Onde se lê:

Áreas do Conhecimento	Nota Final	Colocação	Situação Final
<b>Administração (Angra dos Reis)</b>			
Adriana Leiras	6,85	1º	Classificado
Livia Dias de Oliveira Nepomuceno	5,79	2º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica - Perfil 3 (Angra dos Reis)</b>			
Claudia Regina Serantoni	5,67	1º	Classificado
João Pedro Valls Tosetti	5,46	2º	Classificado
<b>Física (Angra dos Reis)</b>			
Felipe Mondaini	6,06	1º	Classificado
Tiago Siman Machado	5,67	2º	Classificado
Alexandre Pereira Lima	4,72	3º	Aprovado
<b>Matemática (Angra dos Reis)</b>			
Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro	6,67	1º	Classificado
Eduardo Silva Ferreira	6,26	2º	Classificado
<b>Química (Angra dos Reis)</b>			
Erlandsson Anthony de Souza	6,35	1º	Classificado
Priscila Fabiana Paulo dos Santos	5,49	2º	Aprovado
Felipe de Souza Dias dos Santos Vilmena	5,36	3º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica (Itaguai)</b>			
Joneo Lopes do Nascimento	6,80	1º	Classificado
<b>Matemática (Itaguai)</b>			
Roberta Fonseca dos Prazeres	5,62	1º	Classificado
<b>Engenharia Elétrica (Maracanã)</b>			
André de Souza Mendes	7,40	1º	Classificado
Leonardo Pereira da Silva	7,28	2º	Aprovado
Lívio Leandro Pinheiro	7,16	3º	Aprovado

<b>Engenharia Mecânica (Maracanã)</b>			
Silvio Romero de Barros	7,76	1º	Classificado
Felipe José da Silva	7,45	2º	Aprovado
Carlos Albino Sigilião Travessa	5,59	3º	Aprovado
Dadui Cordeiro Guerrieri	5,41	4º	Aprovado
<b>Segurança do Trabalho (Maracanã)</b>			
Luana dos Santos Cunha	6,28	1º	Classificado
Lucia Claudia de Sá de Oliveira	4,85	2º	Aprovado
<b>Ciência da Computação (Nova Friburgo)</b>			
Nilson Mori Lazarim	5,96	1º	Classificado
Odilon Corrêa da Silva	5,88	2º	Aprovado
<b>Física (Nova Friburgo)</b>			
Valcimar Silva de Andrade	7,19	1º	Classificado
Washington Luiz Raposo da Silva	7,07	2º	Classificado
Guilherme Guedes de Almeida	6,94	3º	Aprovado
<b>Hotelaria (Nova Friburgo)</b>			
Edvar Fernandes Batista	5,18	1º	Classificado

Leia-se:

<b>Áreas do Conhecimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>	<b>Situação Final</b>
<b>Administração (Angra dos Reis)</b>			
Adriana Leiras	6,85	1º	Classificado
Livia Dias de Oliveira Nepomuceno	5,79	2º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica - Perfil 3 (Angra dos Reis)</b>			
Claudia Regina Serantoni	5,67	1º	Classificado
João Pedro Valls Tosetti	5,46	2º	Classificado
<b>Física (Angra dos Reis)</b>			
Felipe Mondaini	6,06	1º	Classificado
Tiago Siman Machado	5,67	2º	Classificado
Alexandre Pereira Lima	4,72	3º	Aprovado
<b>Matemática (Angra dos Reis)</b>			
Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro	6,67	1º	Classificado
Eduardo Silva Ferreira	6,26	2º	Classificado
<b>Química (Angra dos Reis)</b>			
Erlandsson Anthony de Souza	6,35	1º	Classificado
Priscila Fabiana Paulo dos Santos	5,49	2º	Aprovado
Felipe de Souza Dias dos Santos Vilmena	5,36	3º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica (Itaguaí)</b>			
Joneo Lopes do Nascimento	6,80	1º	Classificado
<b>Matemática (Itaguaí)</b>			
Roberta Fonseca dos Prazeres	5,62	1º	Classificado

<b>Engenharia Elétrica (Maracanã)</b>			
André de Souza Mendes	7,40	1º	Classificado
Leonardo Pereira da Silva	7,28	2º	Aprovado
Lívio Leandro Pinheiro	7,16	3º	Aprovado
<b>Engenharia Mecânica (Maracanã)</b>			
Silvio Romero de Barros	7,76	1º	Classificado
Felipe José da Silva	7,45	2º	Aprovado
Carlos Albino Sigilião Travessa	5,59	3º	Aprovado
Dadui Cordeiro Guerrieri	5,41	4º	Aprovado
<b>Segurança do Trabalho (Maracanã)</b>			
Luana dos Santos Cunha	6,28	1º	Classificado
Lucia Claudia de Sá de Oliveira	4,85	2º	Aprovado
<b>Ciência da Computação (Nova Friburgo)</b>			
Nilson Mori Lazarim	5,96	1º	Classificado
Odilon Corrêa da Silva	5,88	2º	Aprovado
<b>Física (Nova Friburgo)</b>			
Valcimar Silva de Andrade	7,19	1º	Classificado
Washington Luiz Raposo da Silva	7,07	2º	Classificado
Guilherme Guedes de Almeida	6,94	3º	Aprovado
<b>Hotelaria (Nova Friburgo)</b>			
Edvar Fernandes Batista	5,18	1º	Classificado
<b>Telecomunicações (Petrópolis)</b>			
Ana Elisa Leitão Alonso Ferreira	5,27	1º	Classificado
Renan Silva Santos	4,75	2º	Aprovado
<b>Tecnologia de Produtos de Origem Animal (Valença)</b>			
Fabiano Alves de Oliveira	7,81	1º	Classificado
Marcele Louise Tadaieski Arruda	7,38	2º	Aprovado
Felipe Faccini dos Santos	6,66	3º	Aprovado
Joana Ferrez de Castro	6,57	4º	Aprovado

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
 Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
 Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 240 de 31 de março de 2011

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 98/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:  
ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA – Contador, matr. SIAPE 387617, a partir de 04/04/2011.

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:  
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1051274, a partir de 31/03/2011.

- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:  
ROSEMBERG DE SOUZA BASTOS – Técnico em Eletrotécnica, matr. SIAPE 2340265, a partir de 01/03/2011;  
SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1449241, a partir de 01/04/2011;  
URSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA – Assistente de Laboratório, matr. SIAPE 1466074, a partir de 01/03/2011.

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:  
VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548164, a partir de 28/02/2011;  
WILLER FIRMIANO DA SILVA – Arquivista, matr. SIAPE 1550240, a partir de 14/03/2011.

Continuação da Portaria nº. 240 de 31 de março de 2011

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

DIANIE RABELO ALVES – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1728911, a partir de 21/03/2011;

PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA – Assistente Social, matr. SIAPE 1710838, a partir de 01/01/2011;

ROBERTA DE SOUSA BATISTA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1709717, a partir de 01/01/2011;

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1729165, a partir de 28/03/2011;

VANIA MONTEIRO COUTINHO – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1709475, a partir de 02/01/2011.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral